

ATESTADO DE COMPOSIÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR

LISTA DE DOCUMENTOS A APRESENTAR:



- Documento “Requerimento”



- B.I. ou C.C. de todos elementos que compõem o agregado familiar
(dentro da validade)

Nota 1: A morada tem de estar de acordo com o Sistema de Informação de Gestão do Recenseamento Eleitoral (**SIGRE**).

Nota 2: O titular que tenha filhos menores a viver com o próprio, mas que se encontre divorciado/separado do outro progenitor dos mesmos, tem de apresentar documento de regulação de poder paternal (na falta deste documento, deverá trazer uma Declaração de Honra do pai/mãe dos menores, a informar que estes estão a viver com o outro e apresentar o B.I. ou C.C.).